



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 329

SUA COMUNICAÇÃO DE
25-01-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 893/XIII/3.ª, de 25 de janeiro de 2018
Manto de espuma amarela no rio Tejo, em Abrantes**

Cara Marina Gonçalves,

Em resposta à Pergunta n.º 893/XIII/3.ª, de 25 de janeiro de 2018, formulada pela Senhora Deputada Patrícia Fonseca, do Grupo Parlamentar CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de informar V. Exa. do seguinte:

1. Tem V. Exa. conhecimento deste gravíssimo episódio de poluição do rio Tejo?

Sim, o Ministério do Ambiente teve conhecimento deste fenómeno de poluição. Na sequência deste episódio, foi determinada pelo Senhor Ministro do Ambiente e iniciada no dia 24 de janeiro, a “Operação Tejo 2018” (Despacho n.º 2260-A/2018, publicado no Diário da República, n.º 46/2018, 2.º Suplemento, 2.ª série, de 6 de março de 2018).

Esta operação conta já com a execução de um conjunto de ações que permitiram que a concentração de oxigénio no rio Tejo seja superior a 8 mg/litro (o limite mínimo de qualidade é de 5 mg/l), o que demonstra uma melhoria significativa da qualidade do rio Tejo, face aos valores registados a 24 de janeiro de 2017 (1,1 mg/l na albufeira do Fratel).

Por razões de imperioso interesse público nacional, esta Operação mobiliza entidades públicas com responsabilidades no domínio da proteção dos recursos hídricos, sob a direção ou tutela do Ministro do Ambiente.

Esta Operação tem por objetivo último assegurar a melhoria da qualidade da água no rio Tejo, ajustando os requisitos exigidos nas licenças de descarga dos operadores mais significativos à capacidade de carga do meio recetor, para adaptação às alterações climáticas.

Neste contexto, está em fase de conclusão o estudo, promovido pela Agência Portuguesa do Ambiente, que permitirá determinar o impacto das pressões significativas nos troços do rio Tejo considerados críticos, e foram iniciados 10 processos de revisão de licenças, no âmbito dos quais foram determinadas medidas provisórias à CELTEJO.



Complementarmente, a APA em colaboração com a EPAL, a quem atribuiu, por delegação, um conjunto de ações enquanto utilizadora daquela massa de água, tem efetuado a monitorização diária à qualidade da água do rio Tejo, no troço Perais-Constância. Até ao momento, foram realizadas mais de 1 500 análises (sete parâmetros indicadores de qualidade da água superficial – pH, temperatura, oxigénio dissolvido, CQO, CBO5, Fósforo e Azoto – em sete pontos de monitorização: Perais, Ponte de Vila Velha de Ródão, Cais do Arneiro, Fratel, Belver, Abrantes e Constância). Esta monitorização tem permitido o acompanhamento permanente por parte do Ministério do Ambiente da situação daquelas massas de água.

A situação de emergência que se tornou visível no açude de Abrantes, no passado dia 24 de janeiro, justificou também a execução imediata das seguintes medidas:

1. **Aspiração de espuma do açude de Abrantes** – ação desenvolvida entre o dia 26 de janeiro e 05 de fevereiro, tendo sido realizados 32 transportes e um volume de 400 m³ de espuma aspirada;
2. **Execução de levantamento topo-hidrográfico, no troço Vila Velha de Ródão-Abrantes** – ação desenvolvida entre 27 de janeiro e 21 de fevereiro, até à barragem de Belver, num total de 42 km objeto de levantamento. Os trabalhos a realizar entre Belver e Abrantes serão iniciados brevemente (22 km);
3. **Realização de campanha de prospeção, amostragem e caracterização analítica de sedimentos do rio Tejo, no troço Vila Velha de Ródão-Belver** – esta ação permitiu identificar a existência de cerca de 30.000 m³ de lamas depositados no fundo do rio Tejo. Desses 30.000 m³, cerca de 12.000 m³ localizam-se junto à zona envolvente do emissário de Vila de Velha de Ródão, aos quais acrescem 5.000 m³ e 14.000 m³ localizados no Cais do Arneiro/Conhal e a 2 km a montante da Barragem do Fratel, respetivamente. Semanalmente, tem sido efetuadas inspeções subaquática na zona envolvente do emissário, a fim de acompanhar e verificar as condições, tendo-se concluído que as condições mantêm-se inalteradas.

Do volume de lamas existentes no leito do rio, suscitam especial cuidado as lamas localizadas junto à zona envolvente do emissário de Vila Velha de Ródão, os quais ostentam características distintas das lamas acumuladas nas restantes zonas, seja em termos de qualidade, seja em termos de odor. Destaca-se, em concreto, a altura acentuada que atingem, de cerca de 2 metros na sua medida máxima, e a elevada carga orgânica que comportam, constituindo uma fonte de consumo de oxigénio na coluna de água.

Salienta-se, contudo, que as análises realizadas não detetaram a presença nessas lamas de substâncias perigosas, ou seja, de metais pesados, pesticidas ou outros. Assim sendo, o material a extrair do rio Tejo, nestes locais, é considerado como resíduo não perigoso, não representando, assim, qualquer perigo o seu acondicionamento temporário para posterior envio para destino final.

A remoção das lamas é essencial à promoção da recuperação da qualidade da água da albufeira do Fratel. Por isso, o Ministério do Ambiente determinou a realização de todos os procedimentos necessários para a limpeza dos fundos do rio Tejo, na zona envolvente ao emissário submarino de Vila Velha de Ródão e no Cais do Arneiro/Conhal.



2. Por que motivo só 24 horas depois da primeira denúncia a APA se dirigiu ao local para recolher amostras?

Em complemento à informação prestada na resposta à pergunta 1, informa-se que a APA recolheu amostras de água e espuma para análise no dia 24 de janeiro.

3. Existem, ao longo do rio, várias empresas transformadoras com licenças de descarga de águas residuais emitidas pela APA-ARH Tejo e Oeste e em vigor. Dados os muitos e recorrentes episódios de descarga poluentes no rio Tejo, não entende V. Exa. que se justifica a revisão dessas licenças?

Como resulta da resposta à pergunta 1, informa-se que foram iniciados 10 processos de revisão de licenças, no âmbito dos quais foram determinadas medidas provisórias à CELTEJO.

4. Sendo por demais conhecidos os problemas do rio Tejo, aliás denunciados por vários Autarcas, organizações ambientalistas e Deputados eleitos pelo distrito de Santarém, para quando medidas concretas e definitivas para acabar com este flagelo que está a destruir um dos rios mais importantes e essenciais ao país?

Como resulta da resposta à pergunta 1, informa-se que se encontram em execução todas as medidas determinadas pelo Senhor Ministro do Ambiente ao abrigo do Despacho n.º 2260-A/2018, publicado no Diário da República, n.º 46/2018, 2.º Suplemento, 2.ª série, de 6 de março de 2018.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

CG/VR